



No dia 23 de setembro de 2025, pelas 14 horas, nas instalações do Arquivo Nacional da Torre do Tombo, reuniu o júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira geral de técnico superior do mapa de pessoal da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. O procedimento de abertura foi autorizado por despacho exarado pelo Senhor do Subdiretor-Geral da Direcção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, Dr. José Maria Sande e Castro Salgado, na informação n.º I-2025-002433, a 20 de junho de 2025, e cujo aviso se encontra publicado em Diário da República e na Bolsa de Emprego Público e que foi dado conhecimento aos presentes, servindo de base às deliberações do júri ora reunido. -----

Na reunião estiveram presentes o Presidente, Pedro Penteado, Diretor de Serviços de Arquivística e Normalização e os vogais efetivos, Rui Godinho, Chefe de Divisão de Normalização e Apoio à Administração e Adelaide Proença, Técnica Superior da Divisão de Normalização e Apoio à Administração, designados pelo despacho mencionado supra. -----

Os métodos de seleção constantes do Aviso de abertura do procedimento concursal são: -----

- a) Prova de Conhecimentos (PC) e Entrevista Avaliação de Competências (EAC); -----
- b) Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Avaliação de Competências (EAC). -----

As ponderações a utilizar para cada método de seleção são os seguintes: -----

- a) Prova de Conhecimentos e Avaliação Curricular: 70 %; -----
- b) Entrevista Profissional de Seleção: 30 %. -----

A reunião do júri teve como objetivo fixar os parâmetros de avaliação, respetiva ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção a aplicar no presente procedimento. -----

Assim, a reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

- **Ponto 1:** Elaborar o conteúdo e classificação da Prova de Conhecimentos (PC) e respetiva correção/respostas. -----
- **Ponto 2:** Elaborar a ficha de Avaliação Curricular (AC), contendo os respetivos parâmetros, ponderação e classificação. -----
- **Ponto 3:** Elaborar a ficha da Entrevista Avaliação de Competências (EAC), contendo os respetivos parâmetros e classificação. -----

**Ponto 1, o júri, por unanimidade, deliberou o seguinte:** -----

Método de seleção obrigatório: Prova de Conhecimentos (PC), de acordo com o aviso de abertura do procedimento concursal, a prova de conhecimentos é de natureza teórica, escrita, com consulta e incide sobre conteúdos de natureza genérica e específica diretamente relacionados com as exigências da função. É de realização individual e efetuada em suporte papel, sendo apenas permitida a utilização de elementos de consulta em suporte papel. É constituída por uma fase, tendo a duração máxima de 90 minutos. -----

No caso de candidato com deficiência comprovada poderá solicitar condições especiais para a realização da PC, sendo concedido um alargamento de 30 minutos. O comprovativo do grau de deficiência pode ser apresentado até 10 dias úteis antes da realização da prova, quando não apresentado no momento da candidatura. -----

Na valoração da prova de conhecimentos será adotada uma escala de 0 (zero) a 20 (vinte)

valores, com valoração até às décimas. -----

A prova escrita será constituída por um conjunto de três (3) questões de desenvolvimento, sendo sempre exigida a apresentação de fundamentação adequada nas respostas dadas. Destinando-se o procedimento a recrutar um Técnico Superior com formação e experiência profissional na área da gestão de arquivos (arquivista), a prova incidirá exclusivamente sobre temáticas técnicas (gestão de informação/gestão de arquivos) com algum grau de subjetividade e, portanto, de considerável liberdade na abordagem dos temas. Desta forma, através das respostas dadas pelos candidatos, será efetuada uma avaliação que valorizará, em parâmetros com o peso adiante estabelecidos:

- a) o nível de conhecimentos técnicos (uso correto de conceitos, uso correto de normas para sustentação de posições em face de determinada questão, fundamentação adequada); -----
- b) a capacidade de análise, o sentido crítico, a objetividade na apreciação das questões e na apresentação de conclusões; -----
- c) as competências linguísticas ao nível da escrita (estrutura da resposta, construção do texto escrito, correção formal e ortográfica das respostas dadas). -----

As três (3) questões serão valoradas como segue:

Pergunta	Parâmetros de Avaliação	Valor/ Parâmetro	Total
I	Nível de conhecimentos técnicos demonstrado (uso correto de valores conceitos, uso correto de normas para sustentação de posições em face de determinada questão, fundamentação adequada).	4	8 valores
	Capacidade de análise, sentido crítico, objetividade na apreciação das questões e na apresentação de conclusões.	3	
	Competências linguísticas ao nível da escrita.	1	
II	Nível de conhecimentos técnicos demonstrado (uso correto de valores conceitos, uso correto de normas para sustentação de posições em face de determinada questão, fundamentação adequada).	3	6 valores
	Capacidade de análise, sentido crítico, objetividade na apreciação das questões e na apresentação de conclusões.	2	
	Competências linguísticas ao nível da escrita.	1	
III	Nível de conhecimentos técnicos demonstrado (uso correto de valores conceitos, uso correto de normas para sustentação de posições em face de determinada questão, fundamentação adequada).	3	6 valores
	Capacidade de análise, sentido crítico, objetividade na apreciação das questões e na apresentação de conclusões.	2	

De seguida, o júri passou a elaboração da prova de conhecimentos e respetiva correção, a qual consta de documento confidencial. -----

**Ponto 2, o júri, por unanimidade, deliberou o seguinte:** -----

Método de seleção obrigatório: Avaliação Curricular (AC) resultará da aplicação dos seguintes parâmetros, ponderação e pontuação e será obtida através da seguinte fórmula:

$$AC = 0,25 (HA) + 0,20 (FP) + 0,45 (EP) + 0,10 (AD)$$

em que: -----

HA = Habilidades Académicas - ponderação 25% -----

FP = Formação Profissional - ponderação 20% -----

EP = Experiência Profissional - ponderação 45% -----

AD = Avaliação de Desempenho - ponderação 10% -----

A AC é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação final obtida através da média aritmética simples das classificações dos elementos a avaliar. -----

1 - Na classificação dos parâmetros constituintes da fórmula e tendo em consideração os requisitos preferenciais de seleção que constam no Aviso de Abertura, o júri deliberou por unanimidade, que se observarão as seguintes regras: -----

1.1 - HA = Habilidades Académicas - exige-se que os candidatos possuam licenciatura, mestrado e/ou doutoramento em Ciências de Informação/Documentação ou similar (excluindo a área de comunicação social ou similar). Qualquer outra licenciatura, desde que complementada por pós-graduação em Ciências Documentais, na opção de Arquivo, e/ou mestrado e/ou doutoramento em Ciências de Informação/Documentação ou similar (excluindo a área comunicação social ou similar), sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação e, ou, experiência profissionais. -----

Assim, na avaliação deste parâmetro de avaliação, o júri deliberou que a valoração seja efetuada da seguinte forma: -----

Habilidade Académica	Valoração
Licenciatura	14 Valores
Pós-Graduação	16 Valores
Mestrado	18 Valores
Doutoramento em Arquivo	20 Valores

1.2 FP = Formação Profissional - considera-se, unicamente, a formação profissional que respeite a área de formação e aperfeiçoamento profissional relacionada com a área a concurso e obtida nos últimos sete anos. Sendo valorada da seguinte forma: -----

*R 200  
AS*

Formação Profissional	Valoração
Sem formação	0 valores
Até 19 horas	10 valores
Entre 20 e 30 horas	12 valores
Entre 31 e 50 horas	14 valores
Entre 51 e 70 horas	16 valores
Entre 71 e 90 horas	18 valores
Mais de 90 horas	20 valores

1.3 EP=Experiência Profissional - desde que devidamente comprovada, no exercício de funções correspondentes ao posto de trabalho para que é aberto o procedimento concursal. Será valorada da seguinte forma: -----

- 5º Nível - com experiência profissional na carreira técnica superior, área de arquivos, inferior a 1 ano – 12 valores; -----
- 4º Nível - com experiência profissional na carreira técnica superior, área de arquivos, igual ou superior a 1 ano e inferior a 3 anos – 14 valores; -----
- 3º Nível - com experiência profissional na carreira técnica superior, área de arquivos, igual ou superior a 3 anos e inferior a 5 anos – 16 valores; -----
- 2º Nível - com experiência profissional na carreira técnica superior, área de arquivos, igual ou superior a 5 anos e inferior a 7 anos – 18 valores; -----
- 1º Nível - com experiência profissional na carreira técnica superior, área de arquivos, igual ou superior a 7 anos – 20 valores. -----

1.4 - AD = Avaliação do Desempenho - será classificada através da aplicação a fórmula a seguir indicada: -----

$$AD = \underline{AD1 + AD2 + AD3}$$

3

em que: -----

AD = Media da avaliação do desempenho -----

AD1, AD2 e AD3 = Resultado qualitativo da avaliação do desempenho nos últimos três ciclos avaliativos, sendo valorada da seguinte forma: -----

- Desempenho excelente = 20 (vinte) valores; -----
- Desempenho muito bom= 18 (dezasseis) valores; -----

- Desempenho bom = 16 (dezasseis) valores;
- Desempenho regular = 14 (catorze) valores;
- Desempenho inadequado = 0 (zero) valores.

Nas situações em que os candidatos, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuam avaliação do desempenho relativamente ao ano ou anos relevantes, o valor positivo a considerar correspondente a uma avaliação de "Desempenho adequado".

Nas situações em que os candidatos tenham classificação de desempenho de acordo com a legislação em vigor antes das alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 12/2024, de 10 de janeiro, serão valorados da seguinte forma:

- Desempenho excelente = 20 (vinte) valores;
- Desempenho relevante = 18 (dezasseis) valores;
- Desempenho adequado = 14 (catorze) valores;
- Desempenho inadequado = 0 (zero) valores.

O júri elaborou a ficha individual para Avaliação Curricular (AC) que contém os respetivos parâmetros, ponderação e classificação, que consta do Anexo I à presente ata, da qual faz parte integrante.

**Ponto 3, o júri, por unanimidade, deliberou o seguinte:**

Método de seleção obrigatório: Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) visa essencialmente obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, neste caso, para a carreira/categoria de técnico superior. O júri teve como referências as competências definidas para a carreira/categoria de técnico superior conforme o anexo I, a que se refere o n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro, sendo especialmente valoradas a demonstração pelo candidato das seguintes:

	<b>Competências</b>	<b>Valoração</b>
C1	<p>Orientação para o serviço público Atuar de acordo com os valores e princípios éticos, revelando compromisso com a missão do serviço público e contribuindo, pelo seu exemplo e conduta pessoal, para incrementar a confiança e reforçar a imagem de uma Administração Pública (AP) ao serviço do interesse coletivo.</p> <p>Traduz-se nos seguintes comportamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Previne situações contrárias ou de ameaça ao cumprimento dos princípios éticos da AP, no exercício da sua atividade.</li><li>• Garante o compromisso com o interesse público nas suas ações e na coordenação das atividades dos outros.</li></ul>	4

*8 PES*

	<b>Competências</b>	<b>Valoração</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atua com prontidão e disponibilidade na resposta às necessidades do outro, garantindo o interesse público.</li> </ul>	
C2	<p>Orientação para a colaboração</p> <p>Estabelecer relações efetivas com os seus interlocutores, contribuir para uma rede relacional colaborativa e promover um clima de bem-estar para alcançar objetivos comuns.</p> <p>Traduz-se nos seguintes comportamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Partilha informações, conhecimentos, práticas e recursos e promove a troca de ideias nas suas relações de trabalho.</li> <li>• Estabelece uma rede facilitadora de comunicação e contribui para que as equipas se sintam valorizadas.</li> <li>• Assume os objetivos comuns partilhando tarefas, atividades e responsabilidades.</li> </ul>	4
C3	<p>Orientação para a mudança e inovação</p> <p>Encarar a mudança como uma oportunidade de melhoria e evolução e evidenciar abertura a novas ideias e soluções que permitem uma resposta consequente aos desafios atuais e futuros da Administração Pública.</p> <p>Traduz-se nos seguintes comportamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Identifica necessidades de mudança atuais ou futuras.</li> <li>• Desafia pressupostos, explora e apresenta novas abordagens, no âmbito da sua atividade.</li> <li>• Incentiva e apoia a exploração de novas soluções, com vista à melhoria dos serviços, dos processos e da organização do trabalho.</li> </ul>	4
C4	<p>Orientação para os resultados</p> <p>Focar a ação em objetivos que acrescentam valor para a sociedade e para o cidadão, otimizando a utilização dos recursos, garantindo elevados padrões de qualidade e, no seu todo, a sustentabilidade da atividade da Administração Pública.</p> <p>Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ultrapassa obstáculos e dificuldades na persecução dos objetivos, de forma a alcançar os resultados previstos.</li> </ul>	4

	<b>Competências</b>	<b>Valoração</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Avalia as necessidades de recursos e gere o que pode ser partilhado, reduzido ou eliminado.</li> <li>• Apresenta contributos para a prevenção e correção de falhas e para a melhoria de processos e procedimentos.</li> </ul>	
C5	<p>Análise crítica e resolução de problemas</p> <p>Recolher, interpretar e compreender informação relacionada com a atividade, estabelecer relações e tirar conclusões lógicas a partir de factos e dados objetivos, antecipar e sinalizar problemas, utilizar processos técnico-científicos na abordagem aos problemas, e recorrer a diferentes fontes para encontrar soluções em tempo útil.</p> <p>Traduz-se nos seguintes comportamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Integra informação de diferentes tipos e consulta outras fontes sempre que necessário, tendo em vista uma resposta eficaz e atempada às ocorrências críticas.</li> <li>• Identifica situações críticas e respetivas componentes, produzindo conclusões lógicas e fundamentadas, que consideram as relações de causa e efeito entre as variáveis.</li> <li>• Apresenta soluções viáveis que vão ao encontro das exigências das situações.</li> </ul>	4

O resultado da EAC, expresso até às centésimas, será obtido através da seguinte fórmula: -----

$$\text{EAC} = \underline{\underline{C1 + C2 + C3 + C4 + C5}}$$

5

O júri elaborou e aprovou por unanimidade a ficha individual da Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), que consta do Anexo II à presente ata, da qual faz parte integrante. -----

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que depois de lida foi aprovada por unanimidade, sendo assinada pelos membros do júri presentes. -----

Data: 23 / 09 / 2025

O Presidente

Pedro Manoel Pereira Penteado

O 1.º Vocal

D Alexandre Godinho

O 2.º Vocal

José Pedro da Silva Pinto



**ANEXO I**  
**FICHA INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO CURRICULAR**

Procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira geral de técnico superior - área das Ciências da Informação e da Documentação (Arquivo).  
Aviso (extrato) n.º 24065/2025/2, publicado em diário da república, n.º 188/2025, 2.ª série, de 30 de setembro.

**Nome do(a) Candidato(a):** \_\_\_\_\_

**Habilidades Académicas (HA) - Ponderação 25%**

Habilidade Académica	Valorização	
Doutoramento em Arquivo	20 Valores	
Mestrado	18 Valores	
Pós-Graduação	16 Valores	
Licenciatura	14 Valores	

Habilidades Académicas (HA) - 25%                            0

**Formação Profissional (FP) – Ponderação 20%**

Formação Profissional	Valorização	
Sem formação	0 valores	
Até 19 horas	10 valores	
Entre 20 e 30 horas	12 valores	
Entre 31 e 50 horas	14 valores	
Entre 51 e 70 horas	16 valores	
Entre 71 e 90 horas	18 valores	
Mais de 90 horas	20 valores	

Formação Profissional (FP) - 20%                            0

### **Experiência Profissional (EP) - Ponderação 45%**

<b>Experiência Profissional</b>	<b>Valoração</b>
Sem experiência	0 Valores
<1 ano	12 Valores
=>1 ano <3 anos	14 Valores
=>3 ano <5 anos	16 Valores
=>5 ano <7 anos	18 Valores
<= 7 anos	20 Valores

Experiência Profissional (EP) - 45% 0

### **Avaliação de Desempenho (AD) - Ponderação 10%**

<b>Desempenho</b>	<b>Valoração</b>	<b>Ciclos avaliativos</b>
Excelente	20	
Muito bom (Relevante)	18	
Bom	16	
Regular (Adequado)	14	
Inadequado	0	

Avaliação de Desempenho (AD) - 10 % 0

### **Avaliação Curricular (AC)**

Habilidades Académicas (HA)	
Formação Profissional (FP)	
Experiência Profissional (EP)	
Avaliação de Desempenho (AD)	
<b>Nota Final:</b>	

Data: 23 / 09 / 2025

Presidente de Júri: Pedro Manuel Pereira Penteado

Primeiro Vocal: D Alexandre Godinho

Segundo Vocal: José Adelardo da Cunha Belo Ribeiro

**ANEXO II**

**FICHA INDIVIDUAL DE ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

Procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira geral de técnico superior - área das Ciências da Informação e da Documentação (Arquivo).

Aviso (extrato) n.º 24065/2025/2, publicado em Diário da República, n.º 188/2025, 2.ª série, de 30 de setembro.

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Competências	Escala de avaliação de comportamentos associados			
	Comportamentos associados	Valoração	Comportamento Demonstrado	Comportamento não demonstrado
C1 - Orientação para o serviço público  Atuar de acordo com os valores e princípios éticos, revelando compromisso com a missão do serviço público e contribuindo, pelo seu exemplo e conduta pessoal, para incrementar a confiança e reforçar a imagem de uma Administração Pública (AP) ao serviço do interesse coletivo.	Previne situações contrárias ou de ameaça ao cumprimento dos princípios éticos da AP, no exercício da sua atividade.  Garante o compromisso com o interesse público nas suas ações e na coordenação das atividades dos outros.	1,50		
C2 - Orientação para a colaboração  Estabelecer relações efetivas com os seus interlocutores, contribuir para uma rede relational colaborativa e promover um clima de bem-estar para alcançar objetivos comuns.	Atua com prontidão e disponibilidade na resposta às necessidades do outro, garantindo o interesse público.  Partilha informações, conhecimentos, práticas e recursos e promove a troca de ideias nas suas relações de trabalho.	1,00  1,50		

	Assume os objetivos comuns partilhando tarefas, atividades e responsabilidades.	1,00
C3 - Orientação para a mudança e inovação Encarar a mudança como uma oportunidade de melhoria e evolução e evidenciar abertura a novas ideias e soluções que permitem uma resposta consequente aos desafios atuais e futuros da Administração Pública.	Identifica necessidades de mudança atuais ou futuras.  Desafia pressupostos, explora e apresenta novas abordagens, no âmbito da sua atividade.	1,00 1,50
C4 - Orientação para os resultados Focar a ação em objetivos que acrescentam valor para a sociedade e para o cidadão, otimizando a utilização dos recursos, garantindo elevados padrões de qualidade e, no seu todo, a sustentabilidade da atividade da Administração Pública.	Incentiva e apoia a exploração de novas soluções, com vista à melhoria dos serviços, dos processos e da organização do trabalho.	1,50
C5 - Análise crítica e resolução de problemas Recolher, interpretar e compreender informação relacionada com a atividade, estabelecer relações e tirar conclusões lógicas a partir de factos e dados objetivos, antecipar e sinalizar problemas, utilizar processos técnico-científicos na	Ultrapassa obstáculos e dificuldades na persecução dos objetivos, de forma a alcançar os resultados previstos.  Avalia as necessidades de recursos e gere o que pode ser partilhado, reduzido ou eliminado.  Apresenta contributos para a prevenção e correção de falhas e para a melhoria de processos e procedimentos.	1,50 1,00 1,50

abordagem aos problemas, e recorrer a diferentes fontes para encontrar soluções em tempo útil.

Apresenta soluções viáveis que vão ao encontro das exigências das situações.

1,50

Síntese de questões colocadas:

Total da avaliação de competências:

Data: 23 / 09 / 2025

Presidente de Júri:

  
Pedro Henrique Penteado

Primeiro Vogal:

  
Ricardo Alexandre Landim

Segundo Vogal:

  
Fábio Alves de Resende